

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

P O R T A R I A "P" - Nº 95 /67-SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III do Regulamento aprovado pelo Decreto "N" nº 481 de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista os artigos 43 e 50 do Regulamento de Remoção e Lotação de Professôres e Diretores do Ensino Primário aprovado pelo Decreto "N" nº 532, de 11 de outubro de 1966,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Diretor SANTA ALVES SOYER, nível 16, matrícula nº 3547 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado na I Região, para (o) (a) Jardim de Infância 305 a partir de 13/2/67.

Brasília, 13 de março de 1967

Colombo Machado Salles
COLOMBO MACHADO SALLES
Secretário de Educação e Cultura
- Respondendo -